



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 004/2025

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E ABERTURA DE LICITAÇÃO

Às nove horas do dia dezesseis de abril de 2025, na sala de licitações da Câmara de Vereadores de Antônio Carlos, reuniram-se a Agente de Contratações para abertura de sessão referente ao processo acima indicado, que tem por objeto a “execução de obra e reforma, com fornecimento de materiais, no prédio da Câmara de Vereadores de Antônio Carlos”.

Inicialmente foram recebidos documentos de credenciamento da empresa D’JUCEL CONSTRUTORA, sem representante presente, LG TERREPLENAGEM COMÉRCIO CONSTRUTORA E CONSERVADORA LTDA, sem representante presente, F.A.M. CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA., representada por Francisco Alberto Marques.

Verificados e rubricados os credenciamentos, foram abertos os envelopes contendo as propostas das licitantes. A empresa LG TERREPLENAGEM COMÉRCIO CONSTRUTORA E CONSERVADORA LTDA teve sua proposta desclassificada por não atender ao edital, em seu subitem 2.3, não sendo apresentada composição do BDI, além dos anexos à proposta não estarem assinados. As demais propostas atenderam ao edital.

Ato contínuo foram elencadas por valor e realizada fase de lances, conforme abaixo:

F.A.M.	D’JUCEL
125.779,87	125.025,19
125.020,00	Sem representante presente

Ato contínuo, foi aberto o envelope de habilitação da empresa F.A.M. CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA. e os documentos rubricados pelos representantes.

Foi constatado que a licitante F.A.M. CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA. Apresentou todos os documentos exigidos no edital, estando desta forma habilitada.

Rua Cel. José Gonçalves de Araújo, 201 – CEP 36.220-000 – Antônio Carlos – Minas Gerais

Tel.: (32) 3346-1118

contato@antoniocarlos.mg.leg.br

Francisco Alberto Marques

Amor



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim a Agente de Contratação declarou a empresa F.A.M. CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA. vencedora pelo valor mensal de R\$ 125.020,00 (cento e vinte e cinco mil e vinte reais).

Considerando o desconto ofertado, a empresa terá o prazo de dois dias úteis para reapresentar a planilha orçamentária, cronograma e BDI com valores adequados ao último lances, de forma linear, evitando o 'jogo de planilhas', ou seja, aplicando o mesmo percentual de desconto em todos os itens.

Desta forma, a sessão foi encerrada com o agradecimento a todos os presentes.

Após deu-se por encerrada a reunião e lavrada a presente ata.


Paula Patrícia Cury
Agente de Contratações


F.A.M. CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA.

27 de Dezembro

ANTÔNIO CARLOS

de 1948